

**PORTARIA Nº 3.810/SPO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo da Bimava Táxi Aéreo Ltda.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 2.263/SPO, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto nos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil nºs 137 (RBAC nº 137) e 135 (RBAC nº 135) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.011189/2015-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2016-12-40AN-01-00, emitido em 21 de novembro de 2016, em favor de BIMAVA TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDMÁRCIO ANDRADE PIRES**